EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

# DIÁRIO OFICIAL
## Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 193 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021**
**PROCESSO N° 076/2021**
**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço Médico, para a Central de Atendimento do COVID-19, localizada na Rua São Paulo s/nº – Bairro Centro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO**, convoca o licitante: **BATISTA E OSHIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 38.193.962/0001-87, classificado em 2º lugar, para que compareça no dia 27/08/2021, às 09h00, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, para a nova sessão pública visando à negociação de preços e abertura do **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**, tendo em vista o descumprimento do licitante: **ADA HOME CARE EIRELI**,CNPJ nº 22.384.125/0001-03, no certame.

**IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS JOSÉ ROSA**
**PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS**

### ATOS DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

**PORTARIA Nº 5.986/2.021**

**"Dispõe sobre a nomeação e enquadramento de Secretário Municipal e dá outras providências".**

**MARCOS JOSÉ ROSA**, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Fica nomeado, a partir do dia 25 de Agosto de 2.021, a Sra. **ROSEMAR FERREIRA SOBRINHO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 41.079.980-4 e do CPF/MF nº 320 589 968--79, para exercer o emprego em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com carga horária LIVRE, fazendo jus aos vencimentos deste Cargo, sendo demissível "Ad nutum".

**Artigo 2.º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, decorrentes da presente contratação.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Iaras, 25 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
IARAS - SP
Registrado nesta Secretaria sob n.º
5986, fls. 90V, Livro n.º 02

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100 ®
Dados: 2021.08.25 11:29:09 -03'00'